

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 3/2014-EBSERH/MCO-UFBA

EDITAL Nº. 228 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - RETIFICAÇÃO

O **Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao cumprimento de sentença nos autos do Processo nº. 1009041-90.2020.4.01.3400, torna pública a retificação do **Edital nº. 100, de 08 de junho de 2017**, visando ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva em empregos da Área Assistencial, com lotação na **Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO/UFBA**, conforme a seguir:

1- No emprego de **Enfermeiro – Assistencial (código 104)**, alterar a nota final do candidato Eduardo Clebe Barbosa, inscrição nº 95121219, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 59 (cinquenta e nove) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 9,90 (nove vírgula noventa) pontos, nota final no concurso 68,90 (sessenta e oito vírgula noventa) pontos e ordem de classificação no certame a vaga a que concorre 30ª (trigésima) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Eduardo Clebe Barbosa	95121219	Enfermeiro Assistencial	5,00	0,90	5,90	59	64,90	80ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Eduardo Clebe Barbosa	95121219	Enfermeiro Assistencial	9,00	0,90	9,90	59	68,90	30ª

2- Os candidatos que na forma do Edital nº 100, de 08 de junho de 2020, encontravam-se entre 30ª (trigésima) posição e a 79ª (septuagésima nona) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 30ª (trigésima) posição passa para 31ª (trigésima primeira) posição, e assim sucessivamente, até a 79ª (septuagésima nona) posição que passa para 80ª (octogésima) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 100, de 08 de junho de 2020, bem como publicações anteriores.

OSVALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da EBSERH